



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº.240/2024 DE03 DEABRIL DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica disposto a **CESSÃO** da servidora **ANDREASANI BRAGA DA SILVA**, matrícula nº 2964, Agente Administrativo Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação para a Câmara Municipal de Seropédica; a fim de exercer suas atividades laborais no Gabinete da Vereadora Luciana Alves Silva das Chagas, no período de 01/04/2024 à 31/12/2024, com ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º - A cessão disposta nesta Portaria tem efeitos retroagidos a 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-seCumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 241/2024 DE03 DEABRIL DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica disposto a **CESSÃO** do servidor **RODRIGO BORGES TEIXEIRA**, matrícula nº 15411, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública para a Câmara Municipal de Seropédica; a fim de exercer suas atividades laborais no Gabinete da Vereadora Luciana Alves Silva das Chagas, no período de 01/04/2024 à 31/12/2024, com ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º - A cessão disposta nesta Portaria tem efeitos retroagidos a 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-seCumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

